CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador José da Silva

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a)

O Vereador PASCOAL LATURRAGUE, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, **criação de estacionamento onde hoje é Praça de frente a igreja de São Benedito.**

Este vereador, no uso de suas atribuições legais, após ouvir as necessidades da população, os anseios relacionados mobilidade urbana e trânsito, apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico que a prefeitura municipal, através do setor de trânsito, analise a viabilidade de fazer um recuo, onde hoje são as escadarias da praça de frente a igreja de São Benedito, frente para a Rua Altino Arantes, com objetivo de criar um estacionamento rotativo para veículos que visitam o comércio local.

Existe a premente necessidade, considerando a falta de vagas nas imediações centrais do município.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

PASCOAL LATURRAGUE
Vereador